

ACEF/2021/0411522 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Mário Grilo
Mirian Estela N. Tavares
Sérgio Mah
Lúcia Nagib

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fotografia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._04 Despacho nº 7891-2020 de 12 de agosto.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos artísticos

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

320

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

210

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres / 3 anos lectivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

35

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os candidatos que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e

tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso:

03 Desenho
09 Geografia
10 Geometria Descritiva
11 História
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos, titulares de cursos de dupla certificação). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusofona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande, 376,

1749 - 024 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES é omissa quanto a justificações para o aumento no número de admissões. Ainda assim, e considerando a disponibilidade da Escola em recursos humanos e materiais, a CAE aceita parcialmente esse aumento para 30 vagas.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem dois coordenadores: um é doutorado e o outro possui o grau de mestre, mas

encontra-se em fase de conclusão do seu doutoramento. Ambos se encontram em regime de tempo integral e têm formação e currículo na área do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos tem afetos 16 docentes. Globalmente, o corpo docente cumpre os requisitos legais e possui o perfil adequado para a formação tecnológica e artística dos estudantes: 66,7% do corpo docente encontra-se em regime de tempo integral ; 66,7% possuem o grau de Doutor e 54,2% são Doutores especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. É igualmente de destacar que 58,3%, dos docentes têm uma ligação à IES superior a 3 anos e que 3 docentes se encontravam inscritos em programas de doutoramento.

Em contexto de visita, a equipa docente fez prova do seu conhecimento e da sua motivação para os desafios implicados pelo ciclo de estudos e para a ecologia do Departamento e da Escola e os vários ciclos de estudo que existem em funcionamento e as relevantes e potenciais relações interdisciplinares e interartísticas entre si.

2.6.2. Pontos fortes

A existência de um corpo docente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos;

A estabilidade do corpo docente e o seu elevado nível de integração e conhecimento da cultura institucional e académica da Escola;

Motivação do corpo docente e a sua boa inscrição na ecologia da Escola.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar a presença no corpo docente de artistas e profissionais de relevo no panorama nacional;
Melhorar o currículo investigativo do corpo docente, em especial na área fundamental do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é servido por uma estrutura de apoio técnico e administrativo, denominada M&ACKT - Centro de gestão conhecimento Cinema e Artes dos Media, e que conta 9 funcionários que servem vários ciclos de estudo. Os dados da IES indicam a existência de pessoal não docente qualificado e em número suficiente. Destes recursos não docentes, vários deles estão diretamente afetos à gestão e manutenção de instalações, equipamentos e sistemas, ao apoio a atividades de produção audiovisual e à produção de conteúdos educativos multimédia, funções especialmente pertinentes para o bom funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

A totalidade do pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos possui o grau de licenciado e, em princípio, as qualificações necessárias. Está enquadrado, também, numa estrutura dedicada e multifuncional, cobrindo as áreas essenciais - técnicas e administrativas - de funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Deveriam estar mais bem explicitadas as diferentes licenciaturas e formações especializadas do pessoal não docente, bem como apresentar evidências da frequência de cursos de formação contínua e de atualização de competências, adequados ao ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No momento da autoavaliação contavam-se 67 alunos, não havendo discrepâncias acentuadas na sua distribuição pelos três anos do ciclo de estudos. Por outro lado, constatava-se um equilíbrio relativo entre alunos do género feminino (60%) e masculino (40%). A procura pelo ciclo estudos tem-se mantido estável e, excetuando um dos anos letivos, tem permitido preencher as vagas disponíveis. Em contexto da visita, a CAE teve oportunidade de recolher testemunhos positivos sobre a avaliação que os estudantes e alumni fazem do ciclo de estudos e sobre a pertinência da graduação e as suas potencialidades;

Os estudantes manifestaram-se, entretanto, contra a proliferação de pequenos exercícios, em detrimento de projetos e trabalhos de maior alcance, com potencialidades de robustecer os seus portfolios.

4.2.2. Pontos fortes

Sustentabilidade nos indicadores de procura do ciclo de estudos;

Bons indicadores de satisfação de estudantes e alumni sobre a relevância da formação;

4.2.3. Recomendações de melhoria

Verificar a pertinência dos projetos exigidos aos alunos e o seu grau de coerência e progressão lógica na continuidade do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados que constam no relatório de autoavaliação descrevem baixos indicadores ao nível da eficiência formativa.

Por outro lado, durante a visita, a generalidade dos estudantes reconhece que muitos deles não concluem a Licenciatura no tempo previsto, apontando duas razões principais: a dificuldade dos alunos trabalhadores-estudantes em conciliar a sua vida profissional e a frequência universitária; e dificuldades na gestão do calendário em torno do Projeto Individual e Estágio Curricular.

Os dados sobre a empregabilidade são pouco conclusivos, ainda assim permitindo assinalar que o desemprego de graduados do ciclo de estudos está bastante acima da média do desemprego na área das artes. A IES argumenta que, aumentando o número de alunos, se poderia baixar esta percentagem, argumento algo falacioso, uma vez que a variação da percentagem não altera os dados efetivos e reais, que é realmente o que aqui está em causa e não os modos da sua apresentação.

5.3.2. Pontos fortes

A aposta nos estágios profissionais como uma componente fundamental e consequente do percurso formativo dos alunos;

Satisfação geral de estudantes e alumni sobre a proficiência da formação.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Adotar medidas pedagógicas que visem a melhoria significativa dos indicadores de eficiência formativa, e que tenha em forte consideração a diversidade de perfis dos alunos bem como as diferentes modalidades de frequência universitária;

Repensar conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem nas uc's mais teóricas, em articulação com as uc's mais práticas e aplicadas;

Criação de um programa de acompanhamento dos estudantes após conclusão do ciclo de estudos, no sentido de apoiar a sua inserção no mercado de trabalho. Esta medida é consequente e foi mencionada durante a visita, esperando a CAE que ela possa ser implementada brevemente;

Necessidade de incrementar a taxa de empregabilidade, que é algo deficiente, considerando o indicador de empregabilidade média na área das artes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes tem ligação a centros de investigação, sendo que dois deles que são relevantes para o ciclo de estudos (CICANT e COW) estão integrados na IES. Contudo, nos currículos académicos dos docentes são reduzidas as menções a projetos de investigação no quadro desses centros de investigação. Em termos gerais, é ainda limitado o currículo investigativo do corpo docente, em especial no domínio específico da fotografia, o que é comprovado pela quase inexistência de ensaios publicados em revistas científicas com revisão por pares.

O ciclo de estudos tem procurado estabelecer e consolidar colaborações e parcerias com fotógrafos profissionais e com instituições de âmbito local e nacional, algumas delas com especial interesse para o desenvolvimento do ciclo de estudos (factor sublinhado em contexto da visita, mais especificamente na reunião feita com as entidades externas).

Em termos de publicações do corpo docente, as de natureza científica são bastante mais escassas do que as de natureza artística, devendo a IES incrementar o nível de produção científica da equipa docente.

O relatório de autoavaliação faz prova de assinalável proatividade na organização ou na participação de eventos artísticos com relevância para o ciclo de estudos: para os seus docentes, discentes e graduados.

Por último, o centro de investigação dominante na afiliação dos docentes da IES - CICANT - tem avaliação de "Good", fator condicionante para o desenvolvimento da investigação.

6.6.2. Pontos fortes

A progressiva definição de uma política de investigação, suscetível de poder vir a melhorar os indicadores de produção científica da equipa docente;

O bom ambiente e capacidade de gerir as IES parceiras;

Proatividade na organização de eventos e manifestações artísticas relevantes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar significativamente as publicações do corpo docente em revistas e/ou capítulos de livros em edições relevantes para o ciclo de estudos e em que sejam discutidas temáticas que dizem diretamente respeito à Fotografia. Tais publicações são um instrumento importante para manter atualizados os conteúdos das unidades curriculares e fundamentar devidamente a criação artística, também em moldes científicos;

Elevar a avaliação dos centros de investigação residentes na IES;
Desenvolver projetos que visem uma maior visibilidade dos trabalhos dos alunos, designadamente através de exposições, publicações, conferências e eventos online.
Alargar a rede de colaborações e parcerias com instituições nacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Cerca de 12% dos alunos matriculados são estrangeiros. Contudo, os dados revelam índices ainda relativamente baixos de mobilidade in/out de alunos e docentes. O ciclo de estudos está integrado na rede do programa Erasmus e participa na ELIA - European League of Institutes of the Arts. Particularmente no primeiro desses casos, tal tem permitido a ocorrência de mobilidades significativas e reconhecidas, as quais são posteriormente integradas no plano de estudos dos discentes.

7.4.2. Pontos fortes

A clara aposta da IES no desenvolvimento de colaborações e parcerias educativas com entidades e redes internacionais, designadamente ao nível da docência e da investigação científica e artística, o que pode vir a impactar positivamente o ciclo de estudos e, genericamente, as formações na área.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar a mobilidade in e out de discentes e docentes;

Concretizar, para este ciclo de estudos, a aposta da instituição e do Departamento de Cinema e Artes dos Media nas colaborações e parcerias com entidades e redes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A formação, enquadrada no programa Erasmus Mundus, é suportada por um amplo espetro de relações internacionais. Desse fato decorre acompanhamento por parte de outras entidades europeias, tendo a IES mencionado avaliações do ciclo de estudos pela CILECT (Centre International de Liaison des Écoles de Cinéma et Télévision) e pela EQ-ARTS (agência especializada na avaliação de ciclos de estudo nos domínios das artes e comunicação). Em resultado desse processo, e conforme mencionado pela IES, o ciclo de estudos recebeu acreditação no contexto da European Approach for Quality Assurance of Joint Programmes junto da VLUHR, the Quality Assurance Unit of the Flemish Higher Education Council e da NVAO – Agência de Avaliação da Bélgica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui atualmente um Sistema Interno de Garantia de Qualidade certificado e que está de acordo com os parâmetros requeridos pela A3ES (apesar dessa acreditação não estar concluída à altura do relatório de autoavaliação e, portanto, não constar dele).

8.7.2. Pontos fortes

Independentemente da acreditação do SIQ, o acompanhamento interno do ciclo de estudos e a sua monitorização reflete-se no relatório de autoavaliação através da indicação dos procedimentos de avaliação interna do corpo docente e não docente da IES. Como foi já referido, à data deste relatório preliminar, esses procedimentos estão acreditados pela A3ES.

Neste mesmo sentido, tomam-se as alterações profundas que se pretendem promover no ciclo de estudos como o resultado de avaliações internas e da auscultação de anteriores CAEs, o que demonstra a preocupação da IES em otimizar os seus ciclos de estudos e os recursos disponíveis para a sua eficaz implementação.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em anterior avaliação, o ciclo de estudos foi acreditado com as seguintes condições: Condições a cumprir no prazo de 1 ano: Incremento do número de doutores na área fundamental do ciclo de estudos; Melhoramento nos sistemas de divulgação e difusão pública do ciclo de estudos - nomeadamente, online -, clarificando e densificando a informação e divulgando os trabalhos realizados pelos alunos. Condições a cumprir no prazo de 3 anos: Incremento nos números de mobilidade internacional de docentes e discentes; Definição e execução de uma política de investigação, suscetível de melhorar substancialmente os indicadores de produção científica da equipa docente.

Em todas as vertentes atrás mencionadas, a CAE reconhece melhorias relevantes, nomeadamente nas qualificações do corpo docente.

São reduzidas as alterações no plano de estudos e na estrutura curricular. Contudo, a CAE entende que são alterações justificadas e razoáveis, sendo que muitas delas estão em consonância com as recomendações feitas pela CAE na sua avaliação anterior, permitindo uma formação mais abrangente e potenciando a relação com outros ciclos de estudo da IES.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas pela IES são ambas de prioridade alta e consistem no seguinte: “Criação de sessões de esclarecimento que permitam aos alunos aferir as instituições que possibilitam a realização de ERASMUS, os custos que esta mudança acarreta, as equivalências estabelecidas e as formas de dar início ao processo, à semelhança do que já é feito em relação aos estágios”; “Criação de uma ou duas UCs opcionais transversais aos cursos do DCAM que abordem os temas da modernidade e da contemporaneidade de uma forma historicamente contextualizada, focando as principais ideias, teorias e contextos sociais e políticos e as formas como estes deram origem a uma expressão visual e transbordaram para a cultura popular”.

A CAE considera que ambas as medidas são pertinentes e exequíveis, podendo desencadear melhorias significativas na mobilidade dos discentes e nas dinâmicas sinérgicas entre os diferentes ciclos de estudo integrados no DCAM.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE, após análise da Pronúncia enviada pela IES, decidiu o seguinte relativamente às cinco condições elencadas no Relatório Preliminar:

Condição a 1 ano: “Inscrever no ciclo de estudos ou nos conteúdos programáticos das suas unidades curriculares um conjunto de saberes essenciais para a compreensão dos fenómenos sociais e culturais da contemporaneidade, na sua articulação com as áreas fundamentais do ciclo de estudos”. A CAE aceita a explicação dada pela IES, de que existem várias uc’s que integram temáticas sociais e culturais da contemporaneidade nos seus programas. Neste sentido, a CAE entende que a condição deve passar, assim, a recomendação.

Condição a 1 ano: “Verificar o encadeamento lógico dos exercícios exigidos aos estudantes e a sua pertinência na globalidade do ciclo”. A CAE aceita o esclarecimento que consta na pronúncia e, conseqüentemente, entende que a condição deve passar a recomendação, assinalando, porém, a importância desta recomendação tendo em atenção a coerência que o plano de estudos deve ter no plano formativo dos estudantes e na sua (deles) perspectiva.

Condição a 3 anos: “Aumentar significativamente o volume das publicações científicas da equipa docente, com relevância para a área fundamental do ciclo de estudos”. A CAE considera que actualização da lista de publicações e de projectos revela uma melhoria nos indicadores gerais, contudo, continua a entender que o volume de produção científica da equipa docente ainda é insuficiente e pouco abrangente, sendo necessário o seu incremento, nomeadamente nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Por conseguinte, a CAE entende que a condição deve ser mantida.

Condição a 3 anos: “Elevar a classificação do centro de investigação residente na Escola”. Os argumentos apresentados na Pronúncia relativos à elevação da classificação do centro de investigação residente na Escola são aceitáveis pelo que se propõe a retirada desta condição. A CAE relembra, no entanto, que a IES deve criar as condições necessárias para que o seu centro de investigação atinja classificações conseqüentes com a sua missão, sendo os seus impactos cada vez mais determinantes no ensino superior universitário. A condição deve passar a recomendação

Condição a 3 anos: “Melhorar significativamente os indicadores de eficiência formativa”. A CAE reconhece que os dados recentes relativos à eficiência formativa descrevem uma evolução positiva. No entanto, considerando a inconstância destes indicadores nos últimos anos, bem como a proposta de aumento significativa no número de vagas (de 25 para 35 alunos), a CAE entende que deve ser mantida uma monitorização do curso a 3 anos para validação de resultados e eventual reajuste de vagas ou de plano de estudos. Neste sentido, a CAE entende que a condição deve ser mantida.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE avalia positivamente o ciclo de estudos realçando vários aspetos que passamos a elencar:

Um plano de estudos com uma estrutura curricular adequada, abrangendo várias vertentes da fotografia e que valoriza as articulações entre saberes teóricos e práticos;

Uma gestão eficiente e responsável da Escola, proporcionando ao ciclo de estudos um bom enquadramento institucional;

Um corpo docente qualificado e extremamente consciente e motivado para as exigências e responsabilidades do ciclo de estudos;

A constatação de um forte sentimento de comunidade, tendo o corpo discente claramente referido que o curso é uma experiência pessoal e profissional determinante no seu percurso;

A existência de adequadas condições infraestruturais, ao nível de instalações e equipamentos e dedicada atenção à sua gestão, disponibilidade e operacionalização;

A presença de um sistema de garantia da qualidade, apropriado e convenientemente regulamentado;

A clara aposta da instituição no desenvolvimento de parcerias educativas com redes e entidades nacionais e internacionais, o que pode vir a impactar positivamente o ciclo de estudos e,

genericamente, as formações na área;

A existência, na instituição, de uma grande diversidade de ciclos de estudo na área dos audiovisuais, o que pode permitir o desenvolvimento de percursos formativos mais abrangentes e personalizados e, até, interdisciplinares, correspondendo às expetativas e interesses específicos dos diferentes estudantes.

Finalmente, a CAE recomenda ainda:

O incremento significativo nas publicações científicas do corpo docente, com relevância para o ciclo de estudos;

A necessidade de elevar a avaliação dos centros de investigação integrados na IES.

Criar condições que visem a melhoria dos indicadores de mobilidade in e out de discentes e docentes;

Adotar medidas pedagógicas dirigidas à melhoria dos indicadores de eficiência formativa, e que tenha em forte consideração a diversidade de perfis dos alunos bem como as diferentes modalidades de frequência universitária;

Fomentar uma maior articulação entre uc's teóricas e práticas, bem como potenciar a transversalidade entre o ciclo de estudos e outras áreas artísticas e técnicas existentes na IES;

Inscrever no ciclo de estudos ou nos conteúdos programáticos das suas unidades curriculares um conjunto de saberes essenciais para a compreensão dos fenómenos sociais e culturais da contemporaneidade, na sua articulação com as áreas fundamentais do ciclo de estudos;

Verificar o encadeamento lógico dos exercícios exigidos aos estudantes e a sua pertinência na globalidade do ciclo de estudos;

Concretizar, para este ciclo de estudos, a aposta da instituição e do Departamento de Cinema e Artes dos Media nas colaborações e parcerias com entidades e redes nacionais e internacionais;

A proposta de aumento de vagas - com a qual a CAE concorda para um máximo de 30 vagas - deve ser ponderada de modo a evitar constrangimentos na disponibilidade dos espaços e equipamentos necessários às atividades práticas dos alunos, fator agravado pelas responsabilidades de formação que a instituição irá contrair com a abertura, a breve trecho, de um 2º ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Aumentar significativamente o volume das publicações científicas da equipa docente, com relevância para a área fundamental do ciclo de estudos;

Melhorar significativamente os indicadores de eficiência formativa.